

O executivo tomou  
conhecimento  
João Antunes  
07/01/19

Exmo(a). Senhor(a)  
Presidente  
Câmara Municipal Lousã  
Rua Dr. João Santos  
3200-953 LOUSÃ

Coimbra, 7 de dezembro 2018

Of\_Agrad\_Ped\_2018

Assunto: Peditório Nacional a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro – 2018

A Direção do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro, instituição que comemora, este ano, 50 anos “No Centro da Luta Contra o Cancro”, vem por este meio prestar o seu sincero agradecimento e reconhecimento pelo apoio e colaboração na realização do Peditório Nacional a favor da Liga Portuguesa Contra o Cancro, que decorreu nos dias 31 de outubro e 1, 2, 3 e 4 de novembro, do corrente ano.

A participação no Peditório, quer através de contribuição monetária quer do extraordinário apoio e trabalho de milhares de voluntários e de entidades, revela um verdadeiro movimento solidário das populações, o qual permite a concretização de muitas das atividades que desenvolvemos no âmbito da promoção da saúde, da prevenção do cancro e do apoio ao doente oncológico e família.

Em nome de todos os que beneficiarão desta ajuda, o nosso muito obrigado!

Com os melhores cumprimentos e votos de boas festas,



Carlos Freire de Oliveira, Professor Doutor  
Presidente da Direção Regional

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19/01/07  
O SECRETÁRIO



Registo N.º: 11892 /Ano: 2018  
Entrada de 20/12/2018  
Registado por: Carla Lima

MyDoc Win Gestão Documental - 20/12/2018



A mim próprio  
Ao Sr. Vereador  
Ricardo Fernandes  
Presidente de Câmara

copie  
20/12/18  
@

Miguel Correia Antunes  
20/12/18

O executivo temere  
conhecimento a  
Miguel Antunes  
07/01/19

Câmara Municipal de Lousã  
Rua Dr. João Santos  
3200-953 Lousã

Coimbra, 18 de dezembro de 2018

Assunto: Apresentação de Boas Festas

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lousã,

Neste ambiente de época festiva, permitam-nos relevar o papel fundamental que o Município desempenha no âmbito da Proteção Civil.

O Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra reconhece meritoriamente que o Município de V. Excelência dignamente preside, representa um elo fundamental entre a segurança das populações e a forma de atuação dos diversos organismos e estruturas de apoio em situações de perigo, alerta, emergência e reposição da normalidade.

Destacamos o apoio prestado aos Bombeiros Municipais da Lousã e Bombeiros Voluntários de Serpins, não só na colaboração durante as operações de socorro, mas também no que concerne ao reequipamento e apetrechamento dos Corpos de Bombeiros.

Nos últimos anos o Distrito de Coimbra tem-se confrontado com enormes desafios à capacidade de resposta e atuação em situações extremamente difíceis, algumas de calamidade.

Os números de 2018, no que concerne a este Distrito, denotam que a Proteção Civil Municipal de Lousã tem um papel de acompanhamento permanente das situações, mesmo antes delas

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19/01/19  
SECRETÁRIO  
*[Signature]*



**LOUSÃ**

Câmara Municipal

**MUNICÍPIO DA LOUSÃ**

<p><b>Despacho:</b></p> <p>Aprovo a prorrogação de prazo de acordo com a infamação técnica.</p> <p>À decisão de câmara de 7/1/19 para ratificação.</p> <p>O Vice-Presidente da Câmara</p>	<p><b>Deliberação</b></p> <p>O Executivo Municipal deliberou, por <u>unanimidade</u></p> <p>aprovar <u>Requalificação</u></p> <p>O Presidente da Câmara Municipal,</p> <p><u>José Antunes</u></p> <p>Data <u>07.01.19</u></p>
---	---

**Processo n.º 26/2018** Data: 27/12/2018

**Empreitada de "Requalificação do Cine Teatro da Louçã"**


Anúncio n.º 1031/2018, publicado no DR n.º 232 de 3 de dezembro de 2018

No âmbito da empreitada "Requalificação do Cine Teatro da Louçã" e de acordo com a proposta e informação do júri que se anexa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas foram apresentados pedidos de esclarecimentos e listas de erros e omissões do caderno de encargos, o que foi feito em cumprimento do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 64.º do DL 111-B/2017 de 31 de agosto. Foi ainda apresentado por um interessado um pedido de prorrogação de prazo nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do referido diploma.

Atendendo a que as retificações e esclarecimentos às listas de erros e omissões apresentadas, irão ser analisadas e respondidas após o prazo estabelecido para o efeito, propõe-se que nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do mesmo diploma, seja prorrogado o prazo para apresentação das propostas, até às 23h59m do dia 21 de janeiro de 2019.

Divisão de Obras Municipais, Abastecimento Público e Ambiente

O Chefe de Divisão



Paulo Rui Carvalhinho Oliveira, Eng.º

APRESENTADO EM REUNIÃO DE 19/01/19

O SECRETÁRIO

